

PORTARIA Nº 073/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2017, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO
SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
89273	2	Fabiana Coelho da Silva Alves	9,98
63930	1	Maria Jose Vieira da Silva	10
94063	1	Valdelirio Venites	9,66

P.T. N M SERV. SAÚDE DO
SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42175	1	Afileme Alves Lacerda	8,5
113032	1	Geraldo Menezes Mendes	9,8

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)